



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 Centro - Cep: 17.480-000

Fone (14) 3285-1244

e-mail: [gabinete@cabralia.sp.gov.br](mailto:gabinete@cabralia.sp.gov.br)



## DECRETO N.º 201, DE 17 DE MAIO DE 2022.

**ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO**, Prefeito do Município de Cabralia Paulista, no uso de suas atribuições legais, e

“Abre no orçamento vigente Crédito Adicional Suplementar”.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$40.189,92 distribuídos as seguintes dotações:

**Local:** 020204 F.M. EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL

**Ficha:** 106 - 12.365.0003.2091.0000 MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL R\$ 40.189,92

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

**Art. 2º** - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de: Anulação:

**Local:** 020203 F.M. EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL

**Ficha:** 077 - 12.361.0003.1012.0000 Projeto, Construção, Reforma Ampl. Predios. Escolares R\$ -7.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

**Local:** 020204 F.M. EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL

**Ficha:** 095 - 12.365.0003.1080.0000 Construção e/ou reforma adequação de Unidades Escolares - Ed. Infantil R\$ 3.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

**Local:** 020205 F.M. EDUCAÇÃO - ENSINO ESPECIAL

**Ficha:** 116 - 12.367.0003.2073.0000 Ensino Especial R\$ -15.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

**Ficha:** 119 - 12.367.0003.2073.0000 Ensino Especial R\$ -1.000,00

3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 Centro - Cep: 17.480-000

Fone (14) 3285-1244

e-mail: [gabinete@cabralia.sp.gov.br](mailto:gabinete@cabralia.sp.gov.br)

CABRÁLIA  
PAULISTA



MUNICÍPIO VERDE

**Ficha:** 121 - 12.367.0003.2073.0000 Ensino Especial R\$ 7.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

**Local:** 020216 F.M.Educação - Educação Básica

**Ficha:** 462 - 12.368.0027.2220.0000 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

R\$ -7.189,92

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cabralia Paulista, 17 de maio de 2022.

ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO  
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e afixado em lugar de costume.

